

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Tiro com Arco	CBTArco	João Luis Araújo da Cruz Presidente	Reinaldo Augusto Nunes Responsável Técnico	Tiro com Arco	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Pelo menos 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral de cada área de competição, na região frontal às câmeras de captação de imagens e/ou de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	a) Integração até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				

4	Metas globais	<p>a) Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</p> <p>b) Viabilizar a participação dos atletas olímpicos do esporte nas competições, uniformizados com materiais dos seus Clubes, com o Selo de Formação de Atletas do CBC, disponibilizando-se a fazer uma reportagem sobre a competição e a parceria da Confederação e o CBC.</p>								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking das Categorias de Base?	
		CBI® de Tiro com Arco – 18º Campeonato Brasileiro Infante Juvenil Masculino	Infante Juvenil Masculino	22/07/2025 a 26/07/2025	Centro de Treinamento da Confederação Brasileira de Tiro com Arco	Maricá/RJ	Sim	Base	Sim	
		CBI® de Tiro com Arco – 18º Campeonato Brasileiro Infante Juvenil Feminino	Infante Juvenil Feminino	22/07/2025 a 26/07/2025	Centro de Treinamento da Confederação Brasileira de Tiro com Arco	Maricá/RJ	Sim	Base	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					10		Até 01	
		b) CBI® Feminino					10		Até 01	

	profissionais do Clube	Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.					
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido			Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, de forma flexibilizada, desde que a soma não ultrapasse 12 beneficiados.			10	02	Máximo 12
		Regras gerais: i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição. Retorno no dia seguinte ao término da mesma competição;</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 01 (um) dia(s) antes da competição. Retorno no dia seguinte ao término da mesma competição;</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.					
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.					

Campinas, 14 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz



 FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

 JOÃO LUIS ARAÚJO DA CRUZ
 Presidente da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTArco**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 15/04/2025 15:57:52



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBTarco Base
ID da operação:	719018
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBTARCO_Base.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	3EAA565B73A8A62A2168A11638AEB4B0
Data de upload:	14/04/2025 18:07:43
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	efe4b724-9e5b-4f0a-9262-968079c14cb4_For Sign_719018.pdf
ID do documento na ForSign:	efe4b724-9e5b-4f0a-9262-968079c14cb4.pdf
Assinador por todos em:	15/04/2025 15:57:52

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **João Luiz Araújo Da Cruz**
Função: Presidente do CBTarcot
Concluído em: 15/04/2025 15:57:52
IP: 189.84.91.204
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

João L. A. D. Cruz

João Luiz Araújo Da Cruz



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 15/04/2025 04:56:18

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
15/04/2025 04:56:18

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

João Luiz Araújo Da Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	14/04/2025 18:07:44	Link de operação enviado para presidencia@cbtarco.org.br
🕒 Operação visualizada	15/04/2025 15:57:17	Acessou o link da operação IP: 189.84.91.204
✓ Termos da assinatura eletrônica	15/04/2025 15:57:34	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 189.84.91.204
👤 Assinatura efetuada	15/04/2025 15:57:52	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 189.84.91.204
✓ Operação concluída	15/04/2025 15:57:52	Operação concluída IP: 189.84.91.204

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	15/04/2025 04:56:06	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9343232 -47.0810624
✓ Termos da assinatura eletrônica	15/04/2025 04:56:12	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9343232 -47.0810624
👤 Assinatura efetuada	15/04/2025 04:56:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9343232 -47.0810624

ID Documento: efe4b724-9e5b-4f0a-9262-968079c14cb4.pdf - ID Operação 719018



✓ **Operação concluída**

15/04/2025
04:56:18

Operação concluída
IP: 45.169.19.247
[GEO: -22.9343232 -47.0810624](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

